

PORTARIA Nº 008/2024

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR PARA O
MUNICÍPIO DE SELBACH.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE
SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor nomeia:

Considerando a Lei Federal nº8.069, de 13 de julho
de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei Municipal 3.740/2023 de 03
de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos
da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para a função pública de
Conselheiro Tutelar do Município de Selbach, a contar de **10.01.2024:**

- MARIA GORETI KUHN

Art. 2º - O mandato do Conselheiro Tutelar é de
quatro anos, permitindo uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei
Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente,
sendo o termino desta nomeação até a data de 10 de janeiro de 2028.

Selbach/RS, em 10 de janeiro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 10.01.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.